



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 146/2021

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIB. DAS NEVES - MG
EM 26 / 03 / 2021
ASS: *Weberson*

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA
EVITAR A CONTAMINAÇÃO E A PROPAGAÇÃO
DO NOVO CORONAVÍRUS (A COVID-19).

**CONSIDERANDO A ONDA ROXA ESTABELECIDADA PELO GOVERNO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

Art. 1º - Com vistas a evitar a aglomeração de pessoas e a consequente contaminação e propagação do novo coronavírus (a Covid-19) não haverá expediente na Câmara Municipal de Ribeirão das Neves nos dias 29 de março de 2021 a 02 de abril de 2021.

Art. 2º - O retorno das atividades ocorrerá no próximo dia 05 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 26 de março de 2020.

Weberson
WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal